

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 020/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/05/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO**

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Processo Administrativo nº 030/2024

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA**, CNPJ n. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antonio Alves da Costa, n.300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Jose Humberto Ribeiro – Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG através do Pregoeiro Sr. Luiz Claudio Ferreira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 13/2024 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e Portarias nº 13/2023, 14/2023, 16/2023, 18/2023, 21/2023, 24/2023, 28/2023 e 29/2023, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 06/05/2024 às 08:30h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 06/05/2024 às 08:30h

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA.**

1.1. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência - **ANEXO I**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Poderão participar deste Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no portal LICITANET (www.licitanet.com.br).

3.1.1. Os interessados devem possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 3.2 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item 3.3 poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n. 8.538, de 2015 e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e/ou tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

3.6.9. Impedidas de licitar ou contratar com a contratante, bem como, com os municípios filiados e sua Administração Direta e Indireta;

3.6.10. Inscritas no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3.6.11. que constem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

3.6.12. sob processo de Falência ou Recuperação Judicial (Lei Federal nº 11.101/2005).

Ressalvas:

a) É possível a participação de empresa em Recuperação Judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Cam., DOU de 04.10.2011);

b) A empresa em recuperação judicial deve apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do artigo 58 da Lei Federal nº 11.101/2005.

3.6.13. reunidas ou constituída sob a forma de consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto no item 3.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº14.133/2021.

3.12. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Os documentos necessários à habilitação que foram juntados à plataforma eletrônica de licitações, serão objetos de conferência e autenticação pelos servidores designados como Pregoeiro Responsável e/ou Equipe de Apoio.

3.14. Não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 64 da Lei Federal

nº 14.133/2021 e neste edital.

3.15. O critério de reajuste será definido nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21, na qual os preços contratados serão reajustados monetariamente com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.16. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano, a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.17. Ficam ressalvadas as situações previstas no artigo 124 da Lei n. 14.133/2021.

3.18. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitanet.com.br, sob pena de não conhecimento.

4.2. Caberá ao Pregoeiro Responsável responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como ao Departamento requisitante do objeto do certame.

4.3. Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

4.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, assim sendo, o proponente/licitante que interpor a impugnação não estará impedido de participar do certame.

4.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não

terá efeito de recurso.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico,

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.6.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.6.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela contratante ou de sua desconexão.

5.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de pequeno Porte somente será exigida conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, estendida aos Equiparados (pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas tanto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 quanto na Lei Federal nº 11.488/2007).

5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e

trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

5.12. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro Responsável.

5.13. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

5.14. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente previstas (artigo 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021), sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou pela revogação da licitação.

5.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.17. Caso o licitante arrematante do certame não tenha apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será este inabilitado, podendo ser aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocado o próximo seguindo a ordem de classificação.

5.18. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.19. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento da contratante ou de cada município, órgão ou entidade.

5.20. A documentação referente a Habilitação somente será solicitadas dos licitantes vencedores após fase de disputa, não havendo necessidade do envio em conjunto ao cadastramento da proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.3.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.

6.4. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal LICITANET e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão as do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.2.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos licitantes ou contratados pode ensejar, após o devido processo legal, a responsabilização junto ao Tribunal de Contas da União, assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou do lote quando for o caso.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.
- 7.9.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta

do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital,

8.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP;

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco) do valor orçado pela Administração.

8.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes vencedores, após fase de disputa, deverão encaminhar via sistema aba HABILITANET no prazo de 02 horas após solicitação do pregoeiro via chat sob pena de inabilitação, a documentação de habilitação nos termos deste Edital e dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. As declarações obrigatórias conforme Lei 14133/2021 são atestadas pelo licitante no ato de cadastramento da proposta via sistema, não havendo necessidade de envio de declarações em conjunto aos documentos de habilitação.

9.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira são:

9.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.

9.3.1.1.1. Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

OBSERVAÇÃO:

- O(s) ramo(s) de atividade(s) constante(s) do Objeto Social (principal e/ou secundárias) deverá(ão) ser compatível(is) com o objeto ora licitado.

9.3.1.2. Documentos pessoais dos socios/administradores

9.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.3.2.1. Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal atestado não seja emitido pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou o serviço; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.3.2.2. Certidão de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

9.3.2.3. Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA dos responsáveis técnicos.

9.3.2.4. A Comprovação de vínculo do (s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço, contrato social da licitante ou cópia autenticada de páginas da CTPS, ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.

9.3.2.5. Apresentar atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, em nome do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante, comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da empresa, graduado(s) e habilitado(s) em engenharia civil, para fins verificação da capacidade técnica nos serviços compatíveis ou superiores em características, complexidade técnica e operacional, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

9.3.2.6. Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais da empresa licitante.

Observação: Os subitens de 9.3.2.2 a 9.3.2.6 deverão ser apresentados por licitantes que cadastrarem propostas em LOTES que contenham sonorização, iluminação e estruturas tais como Palco, Tendões, Arquibancadas, Geradores Elétricos e todos os demais LOTES que exigem obrigatoriedade de responsabilidade técnica junto ao CREA

9.3.2.7. PARA COMPROVAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS BANHEIROS QUÍMICOS:

a) Licença Ambiental – CADASTRO TECNICO FEDERAL – CERTICADO DE REGULARIDADE – CR.

9.3.2.8. Aos ofertantes do LOTE 18 deverá ser apresentado formação e certificados mínimos exigidos pelo corpo de bombeiros de minas gerais.

9.3.2.9. Aos ofertantes do LOTE 19 deverá ser apresentado certificado de curso técnico na área atuante ou documento que comprove a capacidade técnica do profissional.

9.3.2.10. Aos ofertantes do LOTE 27 devera ser apresentado certificado de curso na área de atuação.

9.3.2.10 A CIMPLA se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.

9.3.2.11. Declaração de que a empresa assume ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação, e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar quaisquer municípios pertencentes ao consórcio.

9.3.3. A HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.3.3.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.3.2. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

9.3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, da sede da licitante;

9.3.3.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município sede da licitante;

9.3.3.5. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.3.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

9.3.3.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, preferencialmente, com número do CNPJ endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz
- b) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial

9.3.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.3.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou dentro do prazo de validade constante do próprio documento.

9.3.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (nas conformidades do Art. 69, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.3.4.3. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.4.5. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:

- a) Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) Publicados em Diário Oficial; e
- c) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- d) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou

domicílio da licitante.

9.3.4.6. Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):

- a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- b) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- c) Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.

9.3.4.7. Sociedade criada no exercício em curso:

- a) Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.5. A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por documento assinado pelo contador da licitante legalmente habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contadores) demonstrando que a empresa apresenta, perante o seu último balanço patrimonial exigível, “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

9.3.5.1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

9.3.5.2. Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

9.3.5.3. Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

9.3.5.4. JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

9.3.5.5. Declaração assinada por contador atestando os índices acima calculados.

9.4.1. Além das declarações do item 5.2 o licitante deve assinar no sistema eletrônico as seguintes DECLARAÇÕES:

9.4.1.1 que não incorre nas condições impeditivas do art. 14º da lei 14.133/21;

9.4.1.2 estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, sob as penas da lei;

9.4.1.3 que não possui no quadro societário, servidor público da ativa, da administração direta ou indireta da contratante e dos municípios filiados, em atendimento à vedação disposta no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo da sua inteira responsabilidade a fiscalização desta vedação;

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou

embaixadas.

9.7. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

9.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital..

9.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada,

não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.15. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.17. Após julgamento da proposta, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para os(as) licitantes vencedores(as) para envio dos documentos de Habilitação conforme estabelecido no inciso II, Art 63 da Lei 14.133/2021.

9.18. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, também serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

9.19. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro Responsável a verificação de documento cuja validade possa ser confirmada via Internet, desde que, na fase de habilitação, a sua verificação seja possível em sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo ser tais documentos juntados ao processo. Todavia, ficará sob sua inteira responsabilidade a acessibilidade aos ditos documentos, podendo a impossibilidade de realização da consulta acarretar sua inabilitação.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão na dotação orçamentaria do município correspondente.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1. Serão abertos prazos de manifestação de intenção de recurso em dois momentos, o primeiro após a fase de disputa e o segundo após a fase de habilitação, as manifestações da fase de disputa serão analisadas após findo o prazo de manifestação na fase de habilitação conforme Art 40 da IN 73/2022

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da CIMPLA

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a

negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra quando solicitado;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. As condições de fornecimento e recebimento do objeto da licitação serão realizadas de acordo com o disposto no ANEXO I – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.

15. DO PAGAMENTO

15.1. As condições de pagamento serão realizadas de acordo com o disposto no **ANEXO I – Termo de Referência**.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o

afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, em www.licitanet.com.br e cimpla.mg.gov.br/licitacoes

16.11. As adesões são permitidas, desde que haja a anuência do órgão gerenciador/contratante e CONTRATADA.

16.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 16.13.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preço
- 16.13.3. ANEXO III – Minuta Contratual

Araxá/MG, 16 de abril de 2024

Moises Pereira Cunha
Diretor Executivo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREÂMBULO

Em atendimento as solicitações dos municípios consorciados e do próprio CIMPLA, por deliberação do Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá/MG, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e ainda Protocolo e Estatuto inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.732/0001-99, integra a administração indireta de todos os entes consorciados, atualmente formado pelos municípios de Araxá, Tapira, Perdizes, Pedranópolis, Pratinha, Campos Altos, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Medeiros, Tapiraí e Tiros elaboramos o presente Termo de Referência, contendo as informações necessárias para dar subsídio à instauração de procedimento licitatório, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à futura e eventual contratação, com fulcro nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), na observância as disposições constantes nas portarias mencionadas da CIMPLA.

O OBJETO DESTES PROCESSO LICITATÓRIO É O REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA.

Conforme exigência legal, o **CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá** realizou pesquisa de preços de mercado junto aos bancos de preços que são disponibilizadas pelos entes federativos e empresas públicas, e apurou a estimativa presente na Planilha Orçamentária, para atendimento das cidades que compõem o consórcio. Os valores descritos correspondem a integral e total remuneração que será repassada à empresa contratada a qualquer título, seja de mão de obra, equipamentos, maquinário, veículos e insumos necessários à execução dos serviços conforme este Termo de Referência.

DA COMPRA COMPARTILHADA

1.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá/MG objetivando o atendimento de demanda advinda de seus entes consorciados, torna publica o presente procedimento licitatório, tendo em vista o abastecimento e a celeridade na aquisição dos itens pleiteados.

1.2. A legislação brasileira que rege as licitações públicas autoriza a realização de licitação compartilhada por consórcio público. O tema já era disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 112, §1º, proveniente de alteração legislativa contida no âmbito da Lei 11.107/2023, que rege os consórcios públicos, e autoriza aos Consórcios Públicos a realização licitação, da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

1.3. O Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/05 e dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, denota que os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes que se consorciarem, admitindo-se, entre outros, os seguintes:

I - a gestão associada de serviços públicos;

II - a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

III - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

IV - a produção de informações ou de estudos técnicos;

1.3.1. Além disso, ainda no mesmo decreto explana em seu dispositivo legal:

Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.3.2. A Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) inova ainda mais ao dispor em seu conteúdo jurídico o seguinte:

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande

escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no **caput** deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

1.4. Nesse caso, o consórcio atuará apenas como órgão gerenciador e interessado, com amparo técnico e logístico para os seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios.

1.5. Alcançar este resultado corrobora com o papel desempenhado pelo órgão na busca incessante por melhores práticas nas compras governamentais compartilhadas, com aumento da economia de escala, celeridade e segurança, sempre em observância aos preceitos esculpidos na legislação que envolve a matéria das aquisições públicas coletivas, assunto tão prestigiado na Nova Lei de Licitações que, há muito, parece ser uma realidade para os municípios que integram o CIMPLA.

1.6. O CIMPLA presa atuar sempre de modo articulado com seus municípios integrantes, gerando credibilidade na gestão de suas compras, assim como conscientizando os consorciados e conveniados a estimarem suas demandas (quantitativos anuais por lotes), o mais próximo à realidade de suas localidades, bem como fiscalizando seus contratos, aplicando penalidades se necessário e, sobretudo, zelando pela segurança jurídica em suas aquisições.

1.7. É necessário ter como primazia as boas práticas públicas, seja nas compras governamentais, onde a Administração Pública deve estabelecer confiança mútua em suas contratações, seja mediante seu papel regulamentador, com uma fiscalização mais atuante e efetiva participação de servidores capacitados para bem exercer suas funções.

1.8. Por tudo que foi dito, é notória a importância do CIMPLA para os municípios participantes, especialmente, pela articulação de alternativas para as necessidades locais, e, sobretudo, pelas demandas exitosas na área de gestão pública, neste caso especial, na administração geral. Fica assim demonstrado que a economia de escala foi bastante expressiva, não apenas por contribuir com a redução dos gastos públicos, como, também, por favorecer as demandas consorciados e conveniados do CIMPLA.

1.9. Deste modo, conclui-se que a compra compartilhada a ser realizada pelo

CIMPLA é uma estratégia eficiente e eficaz, pois causa diminuição de custos e maior oferta de produto, gerando segurança na hora da execução daquilo que fora contratado, sendo indispensável para os municípios que fazem parte do CIMPLA.

JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação dos serviços de locação se dá pela necessidade de estruturas para realização de eventos e festas tradicionais realizados pelos municípios consorciados ao CIMPLA.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. Tabela orçamentária se encontra no **ANEXO IV**:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1. Prestar os serviços de acordo com este termo de referência e cumprir fielmente as obrigações nele impostas;

4.2. Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições, mantendo em dia todas as suas obrigações fiscais e tributárias e seus encargos trabalhistas e sociais;

4.3. Admitir de acordo com a legislação vigente: mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, efetuando todos os pagamentos aos seus funcionários em valores e datas definidos nas convenções coletivas por categoria profissional.

4.4. Se assegurar que sempre que for necessário deverá apresentar-se na pessoa de seu(s) sócio(s) para representar a empresa quando solicitado para dirimir algum conflito ou pendência e garantir a correta execução dos serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos pelos municípios aderentes, mantendo contato direto com a mesma. A empresa deverá possuir ainda, responsável técnico, com qualificação em engenharia para supervisionar a execução de todos os serviços contratados, o que será inspecionado pelos municípios aderentes;

4.5. Disponibilizar para todos os colaboradores e arcar com gastos referentes a uniformes, equipamentos de segurança, proteção individual e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

4.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos Municípios, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Indenizar terceiros e/ou aos próprios municípios aderentes mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.8. Manter durante toda a vigência do(s) contrato(s), as condições estabelecidas no edital do certame, sendo necessário a apresentação dos documentos de comprovação de idoneidade fiscal e tributária para que sejam realizados os pagamentos.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Caberá à CONTRATADA refazer os serviços licitados (sem ônus para a contratante) sempre que os serviços estiverem em desacordo com as especificações deste termo de referência.

5.2. Sob demanda do município aderente, incumbirá à contratada o transporte do pessoal que for contratado para a execução dos serviços de acordo com as ordens de serviço emitidas pelos municípios que optarem por aderir à ata de registro de preços gerada por este consórcio, não podendo a contratada se escusar de fornecer esse transporte sobre nenhum pretexto que se possa arguir.

5.3. Sempre que necessário a contratada deverá realizar as adequações necessárias para manter a qualidade dos serviços prestados e atender às demandas dos municípios aderentes.

DA GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, será recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o

prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais ou da documentação prevista no item 9.1.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução da ordem de serviço;

e) o valor a pagar; e

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta aos órgãos competentes para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Em relação a parte incontroversa quanto a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

FORMA DE FORNECIMENTO

10.2. O fornecimento do objeto será sob demanda do município aderente, e executado a cada Ordem de Serviço expedida com os quantitativos desejados para

aquela ordem, que conterà os quantitativos específicos de cada item do processo para a execução dos serviços.

10.3. A CONTRATADA deverá computar na sua proposta TODO e QUALQUER valor que seja necessário para cobrir todas as despesas oriundas das futuras ordens de serviço que serão emitidas pelos municípios aderentes, sendo que, conforme disposto no preâmbulo deste termo de referência.

10.3.1. Além dos custos operacionais, também deverão estar previstas na proposta de preços os valores referentes a despesas com mão de obra, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, fretes, insumos, combustíveis, deslocamento de veículos, deslocamento de maquinário, compra/locação de veículos, compra/locação de maquinários e demais custos inerentes à referida prestação de serviços de asseio público que aqui se pretende contratar.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.5.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de

funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.5.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.5.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.5.8. Documento de identificação pessoal do(s) sócio(s) administrador(es).

11.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.7.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.7.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.10. Certidão negativa de falência, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo considerada válida se emitida até 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão pública deste processo licitatório. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (nas conformidades do Art. 69, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.10.2. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

11.10.3. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:

- e) Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- f) Publicados em Diário Oficial; e
- g) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- h) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.10.4. Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):

- d) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- e) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- f) Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.

11.10.5. Sociedade criada no exercício em curso:

- b) Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.11. A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por documento assinado pelo contador da licitante legalmente habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contadores) demonstrando que a empresa apresenta, perante o seu último balanço patrimonial exigível, “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

11.11.1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{\dots}$$

PC

11.11.2. Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

11.11.3. Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

11.11.4. JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Definida no Instrumento Convocatório

11.21 A CIMPLA se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.

11.22. Declaração de que a empresa assume ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação, e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avanços técnicos ou financeiras que venham a onerar quaisquer municípios

pertencentes ao consórcio.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação são de responsabilidade do município contratante que devera indicar a dotação orçamentaria.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Araxá/MG, 16 de abril de 2024

Moises Pereira Cunha
Diretor Executivo

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXX

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA, consórcio público de direito público, CNPJ 19.493.732/0001-99, com sede na Rua Antônio Alves da Costa, 300, Vila São Pedro, Araxá/MG, CEP 38183-058, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia Sr. Jose Humberto Ribeiro, brasileiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, CPF 787610936-53 – RG: MG5657415 expedida pela SSP/MG com residência no endereço Rua Antônio Bento Ferreira, 68 – Centro – Santa Rosa da Serra/MG – CEP 38805-000 , considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no DOU, DOE, AMM, LICITANET PNCP, QUADRO DE AVISOS e em <https://cimpla.mg.gov.br/licitacoes> Processo Administrativo nº 030/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) _____ CNPJ _____ com sede _____ à _____ Bairro _____ Cidade _____ CEP _____ por seu socio proprietário Sr.(a) _____,, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALO UN	VALOR TOTAL
TOTAL:					

2.2. Todos os serviços a serem realizados pela detentora desta Ata serão nas formalidades do Termo de Referência anexo neste edital e serão nas conformidades de cada Ordem de Serviço emitida por cada município aderente.

2.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de, eventualmente, algum local para prestação de serviços seja mais distante ou de difícil acesso.

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência e na proposta, vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, sendo esta, facultada aos municípios integrantes deste consórcio, ou de outros entes federativos que assim o requisitarem.

3.2. O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida neste Termo de Referência e na própria Ata (ARP), observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

3.2.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao caso.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos CONTRATANTES, deverão consultar ao CIMPLA (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Os órgãos e entidades poderão aderir à esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes do consórcio, desde que observados os requisitos previstos no artigo art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados e exaustivamente percorridos no Termo de Referência do processo licitatório, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas nele e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

4.2. Verificada desconformidade dos serviços executados, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de

forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O local e prazo de execução do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de execução serão informadas nas ordens/autorizações de serviço, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pelo município aderente;

5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados nas ordens de serviço, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de início da prestação de serviços descritas no objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação.

5.3. Ao não cumprir os prazos estipulados para refazimento de serviços caso ocorra sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.5.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.6.1. Por razão de interesse público;

7.6.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.6.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

CIMPLA

[Assinatura Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(es) Registrado(s)]

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
MINUTA DE CONTRATO XXX/XXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A
XXXXXXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DO
(A) E

A por intermédio do(a), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de ... de de 20..., portador do CPF nº..... e RG nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 020/2024, Ata de Registro de Preço...../XXXX mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em locação de bens para festas e eventos, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n 020/2024 e Ata de Registro de Preço...../.....

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALO UN	VALOR TOTAL

TOTAL:	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- a) O Termo de Referência;
 - b) O Edital da Licitação;
 - c) A Proposta do contratado;
 - d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do

objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em // (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato

do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3. Multa:

a) Moratória de% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de () dias;

b) Moratória de% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ...% a % do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

e) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.

f) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.

g) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INCICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas

cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada

sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso,

adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade:
- b) Fonte de Recursos:
- c) Programa de Trabalho:
- d) Elemento de Despesa:
- e) Plano Interno:
- f) Nota de Empenho:

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

CIMPLA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024



Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1	05647	NÃO	LOCACAO DE PALCO COM NO MAXIMO 6 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MÁXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO U E TUBO REDONDO E FERRO LEM AÇO 1020, PISO DE MADEIRA DE 36 M ² , EM MADERITA NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE, COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 1 DIA	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 11.166,6670	335.000,0100
1	2	05653	NÃO	LOCACAO DE PALCO COM NO MAXIMO 6 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MÁXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO U E TUBO REDONDO E FERRO LEM AÇO 1020, PISO DE MADEIRA DE 36 M ² , EM MADERITA NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE, COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 13.500,0000	405.000,0000
1	3	05669	NÃO	LOCACAO DE PALCO COM NO MAXIMO 6 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MÁXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO U E TUBO REDONDO E FERRO LEM AÇO 1020, PISO DE MADEIRA DE 36 M ² , EM MADERITA NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE, COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTOS DE 3 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 16.733,3330	501.999,9900
1	4	05683	NÃO	LOCACAO DE PALCO COM NO MAXIMO 8 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MÁXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO U E TUBO REDONDO E FERRO LEM AÇO 1020, PISO DE MADEIRA DE 36 M ² , EM MADERITA NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE, COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 1 DIA	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 12.433,3330	372.999,9900
1	5	05699	NÃO	LOCACAO DE PALCO COM NO MAXIMO 8 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MÁXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO U E TUBO REDONDO E FERRO LEM AÇO 1020,	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.100,0000	453.000,0000

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				PISO PISO DE MADEIRA DE 36 M2, EM MADERITENAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EMTUBO QUADRADODE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUIDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE, COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELICAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 2 DIAS.					
1	6	05707	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE PALCO COM NO MÁXIMO 8 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MÁXIMO 1,40 M, SENDO TRELICAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO U E TUBO REDONDO E FERRO L EM AÇO 1020, PISO PISO DE MADEIRA DE 36 M2, EM MADERITENAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EMTUBO QUADRADODE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUIDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE, COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELICAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 3 DIAS	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 18.100,0000	543.000,0000
1	7	05717	NÃO	PALCO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO COM 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDO PRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO À ÁREA DE SERVIÇO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 3 METROS X 4 METROS, COM 2 CAMARINS ESTILO OCTANORME MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5/4 COM PISO (CARPETADO). PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 16.666,6670	500.000,0100
1	8	05722	NÃO	PALCO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO COM 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDO PRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO À ÁREA DE SERVIÇO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 3 METROS X 4 METROS, COM 2 CAMARINS ESTILO OCTANORME MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5/4 COM PISO (CARPETADO). PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 21.000,0000	630.000,0000
1	9	05723	NÃO	PALCO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO COM 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDO PRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO À ÁREA DE SERVIÇO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 3 METROS X 4 METROS, COM 2 CAMARINS ESTILO OCTANORME MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5/4 COM PISO (CARPETADO). PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 25.000,0000	750.000,0000
1	10	05724	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE PALCO 12X10: PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 14M X 12M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COM PISOS GRADES (2,5M) E AS TRANCAS (1,25M). NO PERFIL DE GRADE SE TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIORE E INFERIOR ESTA PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DESERUSADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO GUARDA-CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPACAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃO E DEGRÁUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORFONICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIAS. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.COM. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 22.333,3330	669.999,9900
1	11	05725	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE PALCO 12X10: PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 14M X 12M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COM PISOS GRADES (2,5M) E AS TRANCAS (1,25M). NO PERFIL DE GRADE SE TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIORE E INFERIOR ESTA PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DESERUSADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO GUARDA-CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPACAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃO E DEGRÁUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 27.333,3330	546.666,6600

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				PALCO. A COBERTURA DEVERA SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFONICA NA COR PRETA E PROTECAO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPERIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.COM. PARA EVENTO DE 2 DIAS.					
1	12	05726	NÃO	LOCACAO DE PALCO 12X10: PALCO DUAS AGUAS, TAMANHO MINIMO DE 14M X 12M, TETO E COLUNAS EM ALUMINIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELACAO AO SOLO, COM POE OSPISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADESE TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXACAO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SAO EM MADEIRA PRENSADA COM VARIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIORE INFERIOR ESTA PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DESERUSADA UMA ESCORA DE ESTABILIZACAO CONSTRUIDA EM FERRO. TAMBEM SERA NECESSARIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSAO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPACAMENTOS DE NO MAXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EMLIGAS DE ALUMINIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERA PORESCADAS, MEDINDO NO MINIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMAOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERA SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFONICA NA COR PRETA E PROTECAO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPERIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.COM. PARA EVENTO DE 3 DIAS	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 32.333,3330	646.666,6600
1	13	05727	NÃO	LOCACAO DE PALCO 14X12: PALCO DUAS AGUAS, TAMANHO MINIMO DE 14M X 12M, TETO E COLUNAS EM ALUMINIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELACAO AO SOLO, COM POE OSPISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADESE TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXACAO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SAO EM MADEIRA PRENSADA COM VARIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIORE INFERIOR ESTA PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DESERUSADA UMA ESCORA DE ESTABILIZACAO CONSTRUIDA EM FERRO. TAMBEM SERA NECESSARIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSAO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPACAMENTOS DE NO MAXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EMLIGAS DE ALUMINIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERA PORESCADAS, MEDINDO NO MINIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMAOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERA SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFONICA NA COR PRETA E PROTECAO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPERIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.COM PARA EVENTO DE 1 DIA	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 36.333,3330	1.089.999,9900
1	14	05728	NÃO	LOCACAO DE PALCO 14X12: PALCO DUAS AGUAS, TAMANHO MINIMO DE 14M X 12M, TETO E COLUNAS EM ALUMINIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELACAO AO SOLO, COM POE OSPISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADESE TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXACAO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SAO EM MADEIRA PRENSADA COM VARIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIORE INFERIOR ESTA PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DESERUSADA UMA ESCORA DE ESTABILIZACAO CONSTRUIDA EM FERRO. TAMBEM SERA NECESSARIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSAO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPACAMENTOS DE NO MAXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EMLIGAS DE ALUMINIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERA PORESCADAS, MEDINDO NO MINIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMAOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERA SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFONICA NA COR PRETA E PROTECAO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPERIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.COM. PARA EVENTOS DE 2 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 41.000,0000	1.230.000,0000
1	15	05729	NÃO	LOCACAO DE PALCO 14X12: PALCO DUAS AGUAS, TAMANHO MINIMO DE 14M X 12M, TETO E COLUNAS EM ALUMINIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELACAO AO SOLO, COM POE OSPISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADESE TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXACAO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SAO EM MADEIRA PRENSADA COM VARIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIORE INFERIOR ESTA PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DESERUSADA UMA ESCORA DE ESTABILIZACAO CONSTRUIDA EM FERRO. TAMBEM SERA NECESSARIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSAO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPACAMENTOS DE NO MAXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EMLIGAS DE ALUMINIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERA PORESCADAS, MEDINDO NO MINIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMAOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 46.333,3330	1.389.999,9900

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				PALCO. A COBERTURA DEVERA SER COMLONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DOPALCO COM TELA ORTOFONICA NA COR PRETA E PROTECAOTOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPERIES. ATERRAMENTODO PALCOCONFORME NORMAS NBR.COM. PARA EVENTO DE 3DIAS.					
2	1	05730	NÃO	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 09 METROS DE LARGURA X 09 METROS COMPRIMENTO,ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 100 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADODEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 8.166,6670	163.333,3400
2	2	05731	NÃO	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 09 METROS DE LARGURA X 09 METROS COMPRIMENTO,ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 100 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADODEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 9.833,3330	196.666,6600
2	3	05732	NÃO	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 09 METROS DE LARGURA X 09 METROS COMPRIMENTO,ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 100 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADODEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 11.833,3330	236.666,6600
2	4	05733	NÃO	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 05 METROS DE LARGURA X 05 METROS COMPRIMENTO,ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 50 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DEMADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 4.933,3330	98.666,6600
2	5	05734	NÃO	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 05 METROS DE LARGURA X 05 METROS COMPRIMENTO,ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 50 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DEMADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 6.333,3330	126.666,6600
2	6	05735	NÃO	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 05 METROS DE LARGURA X 05 METROS COMPRIMENTO,ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 50 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DEMADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 7.833,3330	156.666,6600
3	1	05736	NÃO	TESTEIRA PARA PALCO LUMINOSO COM EM ESTRUTURA Q30DE ALUMINIO, COM ESPACO PARAFIXACAO DE UM BANNER.	M	1.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 45,6670	45.667,0000
3	2	05737	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 13M X 1M X 6M COMRESOLUCAO MINIMA P5, MONTADO EM ESTRUTURA BOX Q30 OUQ50 EM ALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OSSERVICOS. PARA EVENTOS DE 1 DIA	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 22.333,3330	669.999,9900
3	3	05738	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 13M X 1M X 6M COMRESOLUCAO MINIMA P5, MONTADO EM ESTRUTURA BOX Q30 OUQ50 EM ALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OSSERVICOS. PARA EVENTOS DE 2 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 27.000,0000	810.000,0000
3	4	05739	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 13M X 1M X 6M COMRESOLUCAO MINIMA P5, MONTADO EM ESTRUTURA BOX Q30 OUQ50 EM ALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OSSERVICOS. PARA EVENTOS DE 3 DIAS	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 31.666,6670	950.000,0100
3	5	05740	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 1M X 12M COM RESOLUCAOMINIMA P5, MONTADO EMESTRUTURA BOX Q30 OU Q50 EMALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OS SERVICOS.PARA EVENTOS DE 1 DIA	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 23.000,0000	690.000,0000
3	6	05741	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 1M X 12M COM RESOLUCAOMINIMA P5, MONTADO EMESTRUTURA BOX Q30 OU Q50 EMALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OS SERVICOS.PARA EVENTOS DE 2 DIAS	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 26.666,6670	800.000,0100
3	7	05742	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 1M X 12M COM RESOLUCAOMINIMA P5, MONTADO EMESTRUTURA BOX Q30 OU Q50 EMALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OS SERVICOS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 31.000,0000	930.000,0000

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
3	8	05743	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 02M X 16M COMRESOLUCAO MINIMA P5, MONTADO EMESTRUTURA BOX Q30 OUQ50 EM ALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OSSERVICOS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 22.333,3330	669.999,9900
3	9	05744	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 02M X 16M COMRESOLUCAO MINIMA P5, MONTADO EMESTRUTURA BOX Q30 OUQ50 EM ALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OSSERVICOS. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 25.666,6670	770.000,0100
3	10	05745	NÃO	TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 02M X 16M COMRESOLUCAO MINIMA P5, MONTADO EMESTRUTURA BOX Q30 OUQ50 EM ALUMINIO COM EQUIPE TECNICA PARA EXECUTAR OSSERVICOS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 28.333,3330	849.999,9900
4	1	05746	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED P6, MEDINDO 4X3 EM ALTARESOLUCAO, ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30 PARA FIXACAODOPAINEL DE LED. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 6.066,6670	303.333,3500
4	2	05747	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED P6, MEDINDO 4X3 EM ALTARESOLUCAO, ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30 PARA FIXACAODOPAINEL DE LED. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 7.900,0000	395.000,0000
4	3	05748	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED P6, MEDINDO 4X3 EM ALTARESOLUCAO, ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30 PARA FIXACAODOPAINEL DE LED. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 10.566,6670	528.333,3500
4	4	05749	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED: LOCACAO E INSTALACAO DEPAINEL DE LED, P3, 10 MM, TAMANHO 6.00 X 4.00, DE ALTARESOLUCAO, COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA DE BOXTRUSS EM ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM. PARA EVENTO DE1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 8.000,0000	400.000,0000
4	5	05750	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED: LOCACAO E INSTALACAO DEPAINEL DE LED, P3, 10 MM, TAMANHO 6.00 X 4.00, DE ALTARESOLUCAO, COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA DE BOXTRUSS EM ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 10.333,3330	516.666,6500
4	6	05751	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED: LOCACAO E INSTALACAO DEPAINEL DE LED, P3, 10 MM, TAMANHO 6.00 X 4.00, DE ALTARESOLUCAO, COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA DE BOXTRUSS EM ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM PARA EVENTO DE2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 12.500,0000	625.000,0000
4	7	05752	NÃO	LOCACAO DE PAINEL DE LED: LOCACAO E INSTALACAO DEPAINEL DE LED, P3, 10 MM, TAMANHO 8.00 X 4.00, DE ALTARESOLUCAO, COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA DE BOXTRUSS EM ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM PARA EVENTO DE3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.833,3330	791.666,6500
5	1	05753	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 623,7250	31.186,2500
5	2	05754	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 780,0000	39.000,0000
5	3	05755	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 800,0000	40.000,0000
5	4	05756	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 774,5000	38.725,0000
5	5	05757	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.033,3330	51.666,6500
5	6	05758	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.233,3330	61.666,6500
5	7	05760	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 6X6M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.333,3330	66.666,6500
5	8	05761	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 6X6M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.533,3330	76.666,6500
5	9	05762	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.396,8650	69.843,2500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
5	10	05763	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 2 DIA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.700,0000	85.000,0000
5	11	05764	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.900,0000	95.000,0000
5	12	05765	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.278,1250	113.906,2500
5	13	05766	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.733,3330	136.666,6500
5	14	05767	NÃO	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.933,3330	146.666,6500
5	15	05768	NÃO	LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.166,6670	58.333,3500
5	16	05769	NÃO	LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 2 DIAS	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.433,3330	71.666,6500
5	17	05770	NÃO	LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.633,3330	81.666,6500
5	18	05771	NÃO	LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 4X4M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.433,3330	71.666,6500
5	19	05772	NÃO	LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 4X4M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.733,3330	86.666,6500
5	20	05773	NÃO	LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 4X4M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.033,3330	101.666,6500
6	1	05774	NÃO	LOCACAO DE STANDS 3 X 3 PAREDES DE DIVISORIAS DOSESTANDES SERAO EM PLACAS DO TIPO TS FRENTE E VERSO, NACOR BRANCA COM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 2,20M,ILUMINACAO SERA FEITA POR MEIO DE LAMPADAS OU SPOT DE 100WATTS DISTRIBUIDAS A RAZAO DE UMA A CADA 3M2 COM 2TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS,SEMA FASE TERRA, TESTEIRA PARA IDENTIFICACAO DE CADA STANDSENDO OS MESMOS DEVIDOS NO TAMANHO PADRAO DE 3 X3.COBERTURA: 02 TENDAS PIRAMIDE 10X10 ESTRUTURADE ACOCARBONO COM TRELICAS DE 30CM PES DE 3MTS DE ALTURALONAS ANTI-RAIO UV,ANTICHAMAS PARA FORRACAO DA TENDANA COR BRANCA.PISO PARA NIVELAMENTO: SERAO EXECUTADOS220M2 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, UTILIZANDO FRECHAS PERMITS MANCAS, DISPOSTOS ORTOGONALMENTE, NA ORDEM:SOLO, FRECHAL E PERNAS MANCAS, SEMPRE COM OCUIDADO DEPERMITIR O NIVELAMENTO. PARA GARANTIR RIGIDEZHORIZONTAL E LIGACAO SOLO ESTRUTURA, DEVERAO SERFIXADOS PONTALETES NO SOLO E PREGADOS NOS FRECHAS.ASLIGACOES ENTRE AS PECAS SERAO ATRAVES DE PREGOS E/OU CONECTORES METALICOS,SEMPRE PROCURANDO EXECUTARUMA ESTRUTURA RIGIDA E SOLIDA. O ASSOALHO DEVERA SEREXECUTADO EM COMPENSADO DE 1,10 X 2,20 ESPESSURAS DE15MM PREGADOS NAS PERNAS MANCAS OU OUTRO TIPO CAPAZ DEGARANTIR A FIRMEZA DO PISO E SEGURANCA DO EVENTO. O PISOAINDA DEVERA SER COBERTO POR PISO EMBORRACHADO TIPO PISO BUS OU CARPETE. PORTICO: 01 PORTICO A SER EXECUTADOCOM ESTRUTURA Q30 (BOX TRUSS), A ELESDEVERAO SER FIXADOSATRAVES DE ILHOS, LONA PLOTADA COM IMAGENS CEDIDAS PELA CONTRATANTE, ILUMINACAO DOS PORTICOS ATRAVES DE 02REFLETORES. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 4.448,3180	222.415,9000
6	2	05775	NÃO	LOCACAO DE STANDS 3 X 3 PAREDES DE DIVISORIAS DOSESTANDES SERAO EM PLACAS DO TIPO TS FRENTE E VERSO, NACOR BRANCA COM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 2,20M,ILUMINACAO SERA FEITA POR MEIO DE LAMPADAS OU SPOT DE 100WATTS DISTRIBUIDAS A RAZAO DE UMA A CADA 3M2 COM 2TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS,SEMA FASE TERRA, TESTEIRA PARA IDENTIFICACAO DE CADA STANDSENDO OS MESMOS DEVIDOS NO TAMANHO PADRAO DE 3 X3.COBERTURA: 02 TENDAS PIRAMIDE 10X10 ESTRUTURADE ACOCARBONO COM TRELICAS DE 30CM PES DE 3MTS DE ALTURALONAS ANTI-RAIO UV,ANTICHAMAS PARA FORRACAO DA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 5.333,3330	266.666,6500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total	
				TENDANA COR BRANCA.PISO PARA NIVELAMENTO: SERAO EXECUTADOS220M2 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, UTILIZANDO FRECHAS EPERNAS MANCAS, DISPOSTOS ORTOGONALMENTE, NA ORDEM:SOLO, FRECHAL E PERNAS MANCAS, SEMPRE COM OCUIDADO DEPERMITIR O NIVELAMENTO. PARA GARANTIR RIGIDEZHORIZONTAL E LIGACAOSOLO ESTRUTURA, DEVERAO SERFIXADOS PONTALETES NO SOLO E PREGADOS NOS FRECHAS.ASLIGACOES ENTRE AS PECAS SERAO ATRAVES DE PREGOS E/OUCONECTORES METALICOS,SEMPRE PROCURANDO EXECUTARUMA ESTRUTURA RIGIDA E SOLIDA. O ASSOALHO DEVERA SEREXECUTADO EM COMPENSADO DE 1,10 X 2,20 ESPESSURAS DE15MM PREGADOS NAS PERNAS MANCAS OU OUTRO TIPO CAPAZ DEGARANTIR A FIRMEZA DO PISO E SEGURANCA DO EVENTO. O PISOAINDA DEVERA SER COBERTO POR PISO EMBORRACHADO TIPOPISO BUS OU CARPETE. PORTICO: 01 PORTICO A SER EXECUTADOCOM ESTRUTURA Q30 (BOX TRUSS), A ELESDEVERAO SER FIXADOSATRAVES DE ILHOS, LONA PLOTADA COM IMAGENS CEDIDAS PELA CONTRATANTE, ILUMINACAO DOS PORTICOS ATRAVES DE 02REFLETORES. PARA EVENTO DE 2 DIAS.						
6	3	05776	NÃO	LOCACAO DE STANDS 3 X 3 PAREDES DE DIVISORIAS DOSESTANDES SERAO EM PLACAS DO TIPO TS FRENTE E VERSO, NACOR BRANCA COM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 2,20M,ILUMINACAO SERA FEITA POR MEIO DE LAMPADAS OU SPOT DE 100WATTS DISTRIBUIDAS A RAZAO DE UMA A CADA 3M2 COM 2TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS,SEMA FASE TERRA, TESTEIRA PARA IDENTIFICACAO DE CADA STANDSENDO OS MESMOS DEVIDOS NO TAMANHO PADRAO DE 3 X3.COBERTURA: 02 TENDAS PIRAMIDE 10X10 ESTRUTURADE ACOCARBONO COM TRELICAS DE 30CM PES DE 3MTS DE ALTURALONAS ANTI-RAIO UV,ANTICHAMAS PARA FORRACAO DA TENDANA COR BRANCA.PISO PARA NIVELAMENTO: SERAO EXECUTADOS220M2 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, UTILIZANDO FRECHAS EPERNAS MANCAS, DISPOSTOS ORTOGONALMENTE, NA ORDEM:SOLO, FRECHAL E PERNAS MANCAS, SEMPRE COM OCUIDADO DEPERMITIR O NIVELAMENTO. PARA GARANTIR RIGIDEZHORIZONTAL E LIGACAOSOLO ESTRUTURA, DEVERAO SERFIXADOS PONTALETES NO SOLO E PREGADOS NOS FRECHAS.ASLIGACOES ENTRE AS PECAS SERAO ATRAVES DE PREGOS E/OUCONECTORES METALICOS,SEMPRE PROCURANDO EXECUTARUMA ESTRUTURA RIGIDA E SOLIDA. O ASSOALHO DEVERA SEREXECUTADO EM COMPENSADO DE 1,10 X 2,20 ESPESSURAS DE15MM PREGADOS NAS PERNAS MANCAS OU OUTRO TIPO CAPAZ DEGARANTIR A FIRMEZA DO PISO E SEGURANCA DO EVENTO. O PISOAINDA DEVERA SER COBERTO POR PISO EMBORRACHADO TIPOPISO BUS OU CARPETE. PORTICO: 01 PORTICO A SER EXECUTADOCOM ESTRUTURA Q30 (BOX TRUSS), A ELESDEVERAO SER FIXADOSATRAVES DE ILHOS, LONA PLOTADA COM IMAGENS CEDIDAS PELA CONTRATANTE, ILUMINACAO DOS PORTICOS ATRAVES DE 02REFLETORES. PARA EVENTO DE 1 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 5.833,3330	291.666,6500	
7	1	05777	NÃO	LOCACAO DE COBERTURA ESTILO GALPAO EM ALUMINIO Q30 COM LONAS ANTICHAMAS, PE DIREITO 7M DE ALTURA DE ACORDO COMAS NORMAS DOS BOMBEIROS	UN	10.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 62,3330	623.330,0000	
8	1	05778	NÃO	LOCACAO DE GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL) EM TUBOGALVANIZADO COM DIAMETRO 1 1 ',CHAPA #18 (1.2 MM),TAMANHO 2,00 M X 1,20 M (LXA), CANTOS ARREDONDADOS,ESPAÇAMENTOS DE 15 CM EM TUBO GALVANIZADO COMDIAMETRO 5/8' E CHAPA #18, PES COM ALTURA DE 20 CM, SISTEMADE FECHAMENTO MACHO E FEMEA, EM CONFORMIDADE COM ASNORMAS ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS	UN	5.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 36,4580	182.290,0000	
9	1	05779	NÃO	LOCACAO DE FECHAMENTO, SENDO PLACAS INDIVIDUAIS DE 2,45METROS DE ALTURA E 2,30METROS DE LARGURA	UN	5.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 62,0630	310.315,0000	
10	1	05780	NÃO	LOCACAO DE BARRICADA DE CONTENCAO ANTIPANICO,INTERTRAVADA, AUTO-PORTANTE, CONSTRUIDA COMESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMINIO OU ACO GALVANIZADO,REVESTIDA COM FECHAMENTO EM CHAPA VAZADA, COMSISTEMA DE TRAVAMENTO COM PINOS DE ENGATE E PARAFUSOS	UN	500,0000	R\$ 0,1000	R\$ 236,5000	118.250,0000	
11	1	05781	NÃO	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, MODELO MASCULINO EFEMININO, TRAVA INTERNA NA PORTA INDICANDO OCUPADO EDESOCUPADO, COM PLACA INDICATIVA DE MASCULINO EFEMININO, 75KG, 2,30 ALTURA, 1,10 LARGURA, 1,20 COMPRIMENTO,TANQUE PARA CAPACIDADE DE NO MINMO 227L E SUPORTE PARA ITENS DE HIGIENIZACAO.	UN	500,0000	R\$ 0,1000	R\$ 387,3130	193.656,5000	
11	2	05782	NÃO	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).- BANHEIRO QUIMICO, CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,- INCLUINDO:▫VASO SANITARIO,▫ILUMINACAO INTERNA,▫PORTA PAPEL HIGIENICO,▫PORTA PAPEL TOALHA,▫DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO.COM FORNECIMENTO DE PRODUTO QUIMICO BACTERICIDA, PAPELTOALHA, SABONETE LIQUIDO E PAPEL HIGIENICO.CARACTERISTICAS GERAIS DAS CABINES:▫COBERTURA INCLINADA, COM CANALETAS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA, COBERTURA TRANSLUCIDA, PERMITINDO A ENTRADA DE A LUZ SOLAR OU ARTIFICIAL,▫TRINCO INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE,▫TUBO DE RESPIRO,▫TELAS PARA CIRCULACAO INTERNA DE AR,▫BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E AO FUNDO,▫PISO	UN	350,0000	R\$ 0,1000	R\$ 763,3750	267.181,2500	

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				ANTIDERRAPANTE. COM INDICACAO DE: MASCULINO OU FEMININO. MANUTENCAO E LIMPEZA DAS CABINAS, SEMPRE QUENECESSARIO, PARA A ADEQUADA UTILIZACAO.					
12	1	05783	NÃO	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO CONTAINER, ADAPTADO SOBRE CARRETA MOVEL COM REBOQUE, DIVIDIDO EMCOMPARTIMENTO MASCULINO E FEMININO, FEMININO: MINIMO DE 04VASOS SANITARIOS, ESPELHO E DUAS PIAS, MASCULINO:MINIMO DE 03 VASOS SANITARIOS,MICTORIO E DUAS PIAS, DIVISORIA E PORTAS ENTRE OS VASOS, SUPORTE PARA PAPELHIGIENICO, INSTALACAO ELETRICA E PREPARO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE, FORRACAODAS PAREDES (ISOLANTE TERMOACUSTICO), CARRETINHA TRUCKADA, EQUIPADA COM RESERVATORIO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MINIMA DE 3.000 LITROS, CARRETA REBOQUE REGULARIZADA PARA TRANSITAR. PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 11.233,3330	561.666,6500
12	2	05784	NÃO	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO CONTAINER, ADAPTADO SOBRE CARRETA MOVEL COM REBOQUE, DIVIDIDO EMCOMPARTIMENTO MASCULINO E FEMININO, FEMININO: MINIMO DE 04VASOS SANITARIOS, ESPELHO E DUAS PIAS, MASCULINO:MINIMO DE 03 VASOS SANITARIOS,MICTORIO E DUAS PIAS, DIVISORIA E PORTAS ENTRE OS VASOS, SUPORTE PARA PAPELHIGIENICO, INSTALACAO ELETRICA E PREPARO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE, FORRACAODAS PAREDES (ISOLANTE TERMOACUSTICO), CARRETINHA TRUCKADA, EQUIPADA COM RESERVATORIO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MINIMA DE 3.000 LITROS, CARRETA REBOQUE REGULARIZADA PARA TRANSITAR. PARA EVENTOS DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 13.233,3330	661.666,6500
12	3	05785	NÃO	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO CONTAINER, ADAPTADO SOBRE CARRETA MOVEL COM REBOQUE, DIVIDIDO EMCOMPARTIMENTO MASCULINO E FEMININO, FEMININO: MINIMO DE 04VASOS SANITARIOS, ESPELHO E DUAS PIAS, MASCULINO:MINIMO DE 03 VASOS SANITARIOS,MICTORIO E DUAS PIAS, DIVISORIA E PORTAS ENTRE OS VASOS, SUPORTE PARA PAPELHIGIENICO, INSTALACAO ELETRICA E PREPARO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE, FORRACAODAS PAREDES (ISOLANTE TERMOACUSTICO), CARRETINHA TRUCKADA, EQUIPADA COM RESERVATORIO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MINIMA DE 3.000 LITROS, CARRETA REBOQUE REGULARIZADA PARA TRANSITAR. PARA EVENTOS DE 3 DIAS	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.233,3330	761.666,6500
12	4	05786	NÃO	LOCACAO DE CARRETA BANHEIRO TIPO CONTEINER COM 15,6M DE COMPRIMENTO C/ 28 DIVISORIAS DE BANHEIROS, LAVATORIOS COM TORNEIRAS AUTOMATICAS, RESERVATORIO DE AGUAC/CAPACIDADE P/ 3 MIL LITROS, RESERVATORIO C/ CAPACIDADE P/ 5 MIL LITROS DE DEJETOS DOS MESMOS. BANHEIROS EQUIPADOS C/ LAMPADAS INDIVIDUAIS, COM PAPEL HIGIENICO,SECADOR DE MAO A AR E PESSOAL DE PLANTAO P/ DEVIDA LIMPEZA. PARA EVENTOSDE 1 DIA.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 30.666,6670	613.333,3400
12	5	05787	NÃO	LOCACAO DE CARRETA BANHEIRO TIPO CONTEINER COM 15,6M DE COMPRIMENTO C/ 28 DIVISORIAS DE BANHEIROS, LAVATORIOS COM TORNEIRAS AUTOMATICAS, RESERVATORIO DE AGUAC/CAPACIDADE P/ 3 MIL LITROS, RESERVATORIO C/ CAPACIDADE P/ 5 MIL LITROS DE DEJETOS DOS MESMOS. BANHEIROS EQUIPADOS C/ LAMPADAS INDIVIDUAIS, COM PAPEL HIGIENICO,SECADOR DE MAO A AR E PESSOAL DE PLANTAO P/ DEVIDA LIMPEZA. PARA EVENTOSDE 2 DIAS.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 35.333,3330	706.666,6600
12	6	05788	NÃO	LOCACAO DE CARRETA BANHEIRO TIPO CONTEINER COM 15,6M DE COMPRIMENTO C/ 28 DIVISORIAS DE BANHEIROS, LAVATORIOS COM TORNEIRAS AUTOMATICAS, RESERVATORIO DE AGUAC/CAPACIDADE P/ 3 MIL LITROS, RESERVATORIO C/ CAPACIDADE P/ 5 MIL LITROS DE DEJETOS DOS MESMOS. BANHEIROS EQUIPADOS C/ LAMPADAS INDIVIDUAIS, COM PAPEL HIGIENICO,SECADOR DE MAO A AR E PESSOAL DE PLANTAO P/ DEVIDA LIMPEZA. PARA EVENTOSDE 3 DIAS	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 26.333,3330	526.666,6600
12	7	05789	NÃO	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO CONTAINER, ADAPTADO SOBRE CARRETA MOVEL COM REBOQUE, DIVIDIDO EMCOMPARTIMENTO MASCULINO E FEMININO, FEMININO: MINIMO DE 04VASOS SANITARIOS, ESPELHO E DUAS PIAS,PELO MENOS UM BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE, MASCULINO: MINIMO DE 03 VASOS SANITARIOS, MICTORIO E DUAS PIAS, DIVISORIA EPORTASENTRE OS VASOS, PELO MENOS UM BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE, SUPORTE PARAPAPEL HIGIENICO,INSTALACAO ELETRICA E PREPARO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE, FORRACAO DAS PAREDES (ISOLANTE TERMOACUSTICO), CARRETINHA TRUCKADA,EQUIPADA COM RESERVATORIO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MINIMADE 3.000 LITROS, CARRETA REBOQUE REGULARIZADA PARA TRANSITAR. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 8.000,0000	160.000,0000
12	8	05790	NÃO	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO CONTAINER, ADAPTADO SOBRE CARRETA MOVEL COM REBOQUE, DIVIDIDO EMCOMPARTIMENTO MASCULINO E FEMININO, FEMININO: MINIMO DE 04VASOS SANITARIOS, ESPELHO E DUAS PIAS,PELO MENOS UM BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE, MASCULINO: MINIMO DE 03 VASOS SANITARIOS, MICTORIO E DUAS PIAS, DIVISORIA EPORTASENTRE OS VASOS, PELO MENOS UM BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE, SUPORTE PARAPAPEL HIGIENICO,INSTALACAO ELETRICA E PREPARO PARA	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 12.333,3330	246.666,6600

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				LUMINARIA FLUORESCENTE, FORRACAO DAS PAREDES (ISOLANTE TERMOACUSTICO), @CARRETINHA@ TRUCKADA,EQUIPADA COM RESERVATORIO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MINIMADE 3.000 LITROS, CARRETA REBOQUE REGULARIZADA PARA TRANSITAR. PARA EVENTO DE 2 DIAS.					
12	9	05791	NÃO	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO CONTAINER, ADAPTADO SOBRE CARRETA MOVEL COM REBOQUE, DIVIDIDO EMCOMPARTIMENTO MASCULINO E FEMININO, FEMININO: MINIMO DE 04VASOS SANITARIOS, ESPELHO E DUAS PIAS,PELO MENOS UM BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE, MASCULINO: MINIMO DE 03 VASOS SANITARIOS, MICTORIO E DUAS PIAS, DIVISORIA EPORTASENTRE OS VASOS, PELO MENOS UM BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE, SUPORTE PARAPAPEL HIGIENICO,INSTALACAO ELETRICA E PREPARO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE, FORRACAO DAS PAREDES (ISOLANTE TERMOACUSTICO), @CARRETINHA@ TRUCKADA,EQUIPADA COM RESERVATORIO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MINIMADE 3.000 LITROS, CARRETA REBOQUE REGULARIZADA PARA TRANSITAR. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.000,0000	300.000,0000
13	1	05792	NÃO	LOCACAO DE GERADOR MINIMO DE 260 KVA, SILENCIADO, TRES FASES, NEUTRO E TERRA COM50 METROS DE CABO, PARA BACK UP OU STAND BY.	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 5.648,4380	564.843,8000
13	2	05799	NÃO	LOCACAO DE GERADOR MINIMO DE 180 KVA, SILENCIADO, TRES FASES, NEUTRO E TERRA COM50 METROS DE CABO, PARA BACK UP OU STAND BY.	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 4.634,2830	463.428,3000
14	1	05802	NÃO	LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA FABRICADA COM TUBO GALVANIZADO GI DE 2@EM CHAPA13 MM, COM 12 DEGRAUS E01(UMA) PASSARELA, COM INICIO DO PRIMEIRO PISO A 1,40MDO NIVEL DO CHAO, PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA COMRAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E QUEBRA-DEGRAUS ENTREINTERVALOSDOSASSENTOS DA ARQUIBANCADA, ASSENTO ANTIDERRAPANTE MEDINDO DE 0,55 M DE LARGURA, FABRICADOCOM METALON 7030 GI NA CHAPA DE 3 MM COM MADERITE DE 17MM ECOM REFORCOS DE SEGURANCA EM INTERVALO DE 15 CM,ENCAIXES DE FIXADORES DOS DEGRAUS COM PINOS, ESCADA DE ACESSO COM 2,30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUSDE 15 CM,PARAPEITO DE 1,50 M DE ALTURA, GRADE DE PROTECAO DE 2,00M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS COM INTERVALOS DE VAO LIVRE DE 15 CM, SENDO TODA A FERRAGEM GALVANIZADA,COM TRAVAMENTO EM GRADES E PINOS ESAPATAS DE SUSTENTACAO DE 30 POR 30 CM,OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANCACONFORME A INSTRUCAOTECNICA N. 37EXIGIDAS PELO CORPODE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TODAS ASARQUIBANCADAS SAO FECHADAS POR LONA NIGHTANDDAY (SAIA)EMTODO O SEU PERIMETRO TRASEIRO.	UN	500,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.233,3330	616.666,5000
15	1	05805	NÃO	LOCACAO DE CAMAROTES EM FORMATO DE VIP, POSSUINDO MEDIDAS NO MINIMO 2.30 METROX3.30 METROS EM 4 ANDARES, REVESTIDAS AS GRADES DA FRENTE E DE TODAS AS LATERAISCOM TECIDO TIPO MALHA NA COR A DEFINIR, POSSUINDO 1 MESA COM NO MINIMO 5 CADEIRAS SENDO AMBOS PROPORCIONAIS, TODOS OS CAMAROTES DEVEM POSSUIR LAMPADAS EFIACAOCOMPLETA (SENDO AS LAMPADAS EM CADA CAMAROTE). A ESTRUTURA DO CAMAROTEDEVE SER FABRICADA COM TUBOSGALVANIZADOS OU FERRO (SEM SINAL DECORROSAO), COMO 2 (DUAS)ESCADAS NAS LATERAIS (COM PISO CARPETADO)DANDO ACESSO AO CAMAROTEE REVESTIDO POR LONA NIGHTANDDAY EM TODO PERIMETRO (TRASEIRA E LATERAL).COM COBERTURA ESTILOALPAO EM ALUMINIO Q30 OU Q50 OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNTE SISTEMA DE SEGURANCA CONFORME A INSTRUCAO TECNICA N. 37 EXIGIDAS PELO CORPODE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	UN	500,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.648,3600	824.180,0000
16	1	05808	NÃO	BACKDROP - PAINEL PARA FIXACAO DE LONA IMPRESSA,MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELICADE ALUMINIO MODELOQ30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA, NOFORMATO DE TRAVE, COM PES MEDINDO 70 CENTIMETROS.PARA EVENTO DE 1 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.766,6670	138.333,3500
16	2	05812	NÃO	BACKDROP - PAINEL PARA FIXACAO DE LONA IMPRESSA,MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELICADE ALUMINIO MODELOQ30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA,NOFORMATO DE TRAVE, COM PES MEDINDO 70 CENTIMETROS.PARA EVENTO DE 2 DIAS.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 3.200,0000	160.000,0000
16	3	05816	NÃO	BACKDROP - PAINEL PARA FIXACAO DE LONA IMPRESSA,MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELICADE ALUMINIO MODELOQ30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA,NOFORMATO DE TRAVE, COM PES MEDINDO 70 CENTIMETROS.PARA EVENTO DE 3 DIA.	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 3.633,3330	181.666,6500
17	1	05819	NÃO	EQUIPE DE APOIO, CONTROLE DE ACESSO E CARREGADORES, COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS POR DIA.	SR	1.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 400,8000	400.800,0000
18	1	05823	NÃO	BRIGADISTAS DE INCENDIO. OS BRIGADISTAS DE INCENDIO DEVERAO TER FORMACAO E CERTIFICADOS MINIMOS EXIGIDOSPELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	SR	800,0000	R\$ 0,1000	R\$ 590,8450	472.676,0000

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
19	1	05824	NÃO	ELETRICISTA DE PLANTAO DURANTE TODO O EVENTO COM TODO MATERIAL NECESSARIO (FIOS,CABOS, LAMPADAS, DIJUNTORES,ESTENSOES ETC.)	SR	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 6.533,3330	653.333,3000
20	1	05827	NÃO	PROJETO E EXECUCAO (CORPO DE BOMBEIROS) TODO O PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS EEXECUCAO DO MESMO (PLACAS,EXTINTORES, LAUDOS, LAMPADAS DE EMERGENCIA E TAXAS),ONDE O AVCB DEVERA SER ENTREGUE A ADMINISTRACAO, ANTESDO INICIO DO EVENTO.	SR	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.666,6670	1.566.666,7000
21	1	05831	NÃO	LOCACAO DE MESA: MESA PLASTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSOESAPROXIMAS EM 80CM DELARGURA, 80CM DE COMPRIMENTO E 71CM DE ALTURA.	SR	5.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 18,1630	90.815,0000
21	2	05836	NÃO	LOCACAO DE CADEIRA: CADEIRAS PLASTICAS COM E SEM BRACOS,PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, ALTURA 72CM, LARGURA XPROFUNDIDADE 53 CM	SR	20.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 17,4250	348.500,0000
22	1	05840	NÃO	LOCACAO DE FREEZER HORIZONTAL 110V OU 220V EM BOAS CONDICoes E EM PLENO FUNCIONAMENTO, MINIMO DE 513L,ALTURA 92 CM, LARGURA 157,3 CM, PROFUNDIDADE 76 CM, PESO65,5 KG, COM DUAS PORTAS	SR	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.233,3330	123.333,3000
23	1	05842	NÃO	LOCACAO DE ESTRUTURAPARA RODEIO GRANDE PORTE COM RODEIO EM TOUROS E CAVALOS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIO - 15 MONTARIAS RODEIO EMCARNEIROS COM UNIFORMES,PARAMEDICOS E PALHACAS.- 2 LOCUTORES DO RODEIO CONFORMECRONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES FINALISTAS.- 2 JUIZ DE RODEIO-2SALVA VIDAS DE RODEIO- 1HUMORISTA DE RODEIO- 1 MEDICO VETERINARIO RESPONSAVEL PELO RODEIO- SEGURO DOS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS DE RODEIO.- LOCACAODEARENA ESTILO AMERICANA 25METROS X 40METROS COM 6 BRETES.-30 MONTARIAS PORDIAEMTOUROS POR DIA.- 30 MONTARIAS POR DIA EM CAVALOSPOR DIA.- LOCACAO SOME ILUMINACAO PARA O RODEIO P.A. NO MINIMO 8X8 E ILUMINACAO DEARENA 12 TORRES DEMAXBRTS, 6 LAMPADAS 1000WATS CADA, 8 TORRES DE Q30 COM MOVING BIN 300 E LASER SHOW.2 TELAO DE LED 4X3, PARATRANSMISSAO DO RODEIO.-1COMENTARISTA DE RODEIO-CENARIO DE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PAR DE ORTINAS, DUAS MESAS, 4ESCADAS DE ACESSO,BANNERS PERSONALIZADOS, 2 MAQUINAS DE FOGO A GAS,ILUMINACAO, TOLDOSDE FIBRA.- SHOW PIROTECNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, POSSUINDO TEMPO DE DURACAO DE 12 A 14MINUTOS,SENDO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESASCOMPONENTES COMO MESA DIGITAL DE DISPARO,CABEAMENTO, ESTRUTURAS ESPECIAIS CONTRA CHUVAS FORTES, VENTOS E OUTROS, FRETE, MAO DEOBRA E SQUIB (DETONADOR ELETRICO).	UN	10,0000	R\$ 0,1000	R\$ 404.000,0000	4.040.000,0000
23	2	05844	NÃO	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA RODEIO GRANDE PORTE COM RODEIO EM TOUROS E CAVALOS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIOTODOS OS DIAS- 15 MONTARIASRODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES,PARAMEDICOS E PALHACAS.-2 LOCUTORESDO RODEIO CONFORMECRONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES PARA OS FINALISTAS.- 2 JUIZ DE RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO- 1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICOVETERINARIO RESPONSAVELPELORODEIO- SEGURODOSCOMPETIDORES E PROFISSIONAIS DERODEIO.- LOCACAO DEARENA ESTILOAMERICANA 25METROS X 40METROS COM 6 BRETES.-30 MONTARIAS POR DIA EM TOUROS POR DIA.- 30 MONTARIAS POR DIA EM CAVALOSPOR DIA.- 1COMENTARISTADERODEIO- CENARIO DE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PARDE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DE ACESSO,BANNERS PERSONALIZADOS, 2 MAQUINAS DE FOGO A GAS,ILUMINACAO, TOLDOS DE FIBRA.- SHOW PIROTECNICO, COM FORNECIMENTO DEFOGOS DE ARTIFICIO, POSSUINDO TEMPO DE DURACAO DE 12 A 14MINUTOS,SENDO DERESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS COMPONENTES COMO MESA DIGITAL DE DISPARO,CABEAMENTO,ESTRUTURAS ESPECIAIS CONTRA CHUVAS FORTES, VENTOS E OUTROS, FRETE, MAO DE OBRAE SQUIB(DETONADOR ELETRICO). A EMPRESA DEVE REALIZAR O SHOW PIROTECNICO DURANTE OS QUATRO DIAS DE FESTA, SENDO O MESMO DISPARADO EM DOIS PONTOS AO MESMOTEMPO, POSSUINDO OS SEGUINTES FOGOS DE ARTIFICIOS ABAIXO: 05 TORTA 135 TUBOS COM EFEITOS TRACANTE MISTO 05 TORTA 130 TUBOS COM FOGUETE VASO E TRACANTE 20 TORTAS 100TUBOS COM BUQUE DE EXPLOSAO DE BAIXO RUIDO 05 TORTA 135 TUBOS METRALHADORA 05 CASCATA PRATEADA COM 20 METROS 20 LEGUES 10 TUBOS COM TRACANTE COLORIDO05TORTA 200TUBOS COMETAS TRACANTE COLORIDOS.- 2PORTEREIROS.- 2RESPONSAVEISPOR APARTO EMANEJO DOS ANIMAIS.	UN	10,0000	R\$ 0,1000	R\$ 261.666,6670	2.616.666,6700
23	3	05869	NÃO	ITEM 94 LOCACAO DE ESTRUTURA PARA RODEIO MEDIO PORTE COM RODEIO EM TOUROS E CAVALOS COMPOSTA - 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIO TODOS OS DIAS- 15 MONTARIAS RODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES,PARAMEDICOS E PALHACAS.2 LOCUTORES DO RODEIOCONFORME RONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES PARA OS FINALISTAS.- 2 JUIZDE	UN	10,0000	R\$ 0,1000	R\$ 206.000,0000	2.060.000,0000

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO- 1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICO VETERINARIO RESPONSAVEL PELO RODEIO- SEGURODOSCOMPETIDORES E PROFISSIONAISDE RODEIO.- LOCAÇÃO DEARENA ESTILOAMERICANA 25METROS X 40METROS COM 6 BRETES.- 30 MONTARIAS POR DIA EM TOUROS POR DIA.- 1COMENTARISTA DE RODEIO- CENARIODE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PAR DE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DEACESSO,BANNERS PERSONALIZADOS, 2 MAQUINAS DE FOGO A GAS,ILUMINACAO, TOLDOS DEFIBRA.-SHOW PIROTECNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, POSSUINDO TEMPO DE DURACAO DE 12 A 14 MINUTOS,SENGO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OS COMPONENTES COMO MESA DIGITAL DE DISPARO,CABEAMENTO,					
23	4	05878	NÃO	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA RODEIO MEDIO PORTE COM RODEIO EM TOUROS E CAVALOS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIOTODOS OS DIAS- 15 MONTARIASRODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES,PARAMEDICOS E PALHACAS.2 LOCUTORES DO RODEIO CONFORMECRONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES PARA OS FINALISTAS.- 2 JUIZ DE RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO- 1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICOVETERINARIO RESPONSAVELPELORODEIO- SEGURODOSCOMPETIDORES E PROFISSIONAIS DE RODEIO.- LOCAÇÃO DEARENA ESTILOAMERICANA 25METROS X40METROS COM 6 BRETES.- 30 MONTARIAS POR DIA EM TOUROS POR DIA.- 1COMENTARISTADERODEIO- CENARIO DE ABERTURACONTENDO TUNEL INFLAVEL, PARDE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DE ACESSO,BANNERS PERSONALIZADOS, 2 MAQUINAS DE FOGO A GAS,ILUMINACAO, TOLDOS DE FIBRA.-2PORTEREIROS.- 2RESPONSAVEIS POR APARTO E MANEJO DOS ANIMAIS.- SERVICODE FOTOGRAFIA E TRANSMISSAO AO VIVO DO RODEIOVIA INTERNET, NA PAGINA DO FACEBOOK DA EMPRESAVENCEDORA E NA PAGINA OFICIAL DO MUNICIPIO.	UN	10,0000	R\$ 0,1000	R\$ 157.666,6670	1.576.666,6700
23	5	06002	NÃO	LOCACAO DEESTRUTURAPARA RODEIO GRANDE PORTE COM RODEIO EM TOUROS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIO TODOS OS DIAS - 15 MONTARIAS RODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES, PARAMEDICOS E PALHACAS.- 2 LOCUTORES DO RODEIO CONFORME CRONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES FINALISTAS.- 2 JUIZ DE RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO- 1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICOVETERINARIO RESPONSAVELPELORODEIO- SEGURODOSCOMPETIDORES E PROFISSIONAIS DE RODEIO.- LOCAÇÃO DEARENA ESTILOAMERICANA 25METROS X40METROS COM 6 BRETES.- 30 MONTARIAS POR DIAEM TOUROS POR DIA.- LOCAÇÃO SOM E ILUMINACAO PARA O RODEIO P.A. NO MINIMO 8X8EILUMINACAO DE ARENA 12 TORRES DE MAXBRUTS, 6 LAMPADAS 1000WATS CADA, 8 TORRESDE Q30 COM MOVING BIN 300 E LASER SHOW. 2 TELA DE LED 4X3, PARA TRANSMISSAODORODEIO.- 1COMENTARISTADERODEIO- CENARIO DE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PARDE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DE ACESSO,BANNERS PERSONALIZADOS,2 MAQUINAS DE FOGO A GAS,ILUMINACAO, TOLDOS DE FIBRA.	UN	10,0000	R\$ 0,1000	R\$ 359.333,3330	3.593.333,3300
24	1	05879	NÃO	PACOTE DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFICIOS DEVERA A CONTRATADA APRESENTAR TODOS OSDOCUMENTOS EXIGIDOS POR TODOS OS ORGAOS COMPETENTES, PARA REALIZAR OS SERVICOS,COM NO MINIMO 05 DIAS ANTERIORMENTE AO EVENTO.SEQUENCIA DE BOMBAS EFEITOS ESTRELA PRATEADA QUE SAO DISPARADA EM VARIOSPONTOS FORMANDO UMA CASCATA PRATEADA NO CEU. 30 BOMBAS PRATA COM TITANIO SINCRONIZADO COM SEQUENCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA, 30 BOMBAS VERMELHAS E VERDES, COLORINDO O CEU 02 TORTAS EM V PROFISSIONAL,04 TORTAS CHORAO COM FINAL AZUL, 03TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIM VERDE, 02 TORTAS MAXDANCE COM CAMURO OURO. 02 TORTAS DE EFEITO EM Z PROFISSIONAL, 02 TORTAS SINCRONIZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE CORES DIVERSAS, PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER, VASOSDE CRACKER COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL,02 TORTAS ZIG ZAG COM ABERTURA CHORAO E FINAL LARANJAS 02 TORTAS DE EFEITOS EMWPROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDES, CROSSETE, COMPOSTA DE CRACKER, FONTESPRATEADA E VASOS DECORES,03 TORTAS EFEITOS EM W PROFISSIONAIS LATERAIS, ESTRELA PRATEADA, CENTROTRACANTE, VERDE,VERMELHA E AZUL, 03TORTAS BAILE DE CORES FOLHA SECA VERDE PISCANTE E VIOLETA SHOW. 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE PRATA COMFIM AZUL, 06 CANDELAS ROMANAS PRATEADA COM FIM VERDE, 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE COM FINAL VERMELHO, 06CANDELASROMANAS CROSSETE LARANJAS E TURQUEZA 30 PECASTRACANTES ESPECIAIS AZUL, 30PECASTRACANTES ESPECIAISVERDE, 30 PECAS TRACANTESESPECIAIS VERMELHO, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS PRATEADA, 30 PECAS TRACANTESESPECIAIS CHORAO OURO, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS REPUXO COLORIDO. 02 TORTAS MAGNIFICASCOM EFEITO, W COMCORESMISTICAS, 02 TORTAS FESTIVE COM EFEITO, METRALHADORA,02 TORTAS GRANDES SHOW COMEFEITO,VARIAS CORES, 02 TORTAS MISTICA COM EFEITO,EXPLOSAO DE CORES. 100 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS AMARELOS, 100MORTEIROS DE02POLEGADAS BRANCA, 100 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS TIRO SECO, 100 MORTEIROS DE 02POLEGADAS LILAS, 100 MORTEIROSDE 02 POLEGADAS MISTAS	UN	20,0000	R\$ 0,1000	R\$ 22.333,3330	446.666,6600

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
24	2	05881	NÃO	SHOW PIROTECNICO ITEM 01 -SEQUENCIA DE BOMBAS EFEITOS ESTRELA PRATEADA QUE SAO DISPARADAS EM VARIOS PONTOS FORMANDO UMA CASCATA PRATEADA NO CEU, ITEM 02 - 30 BOMBAS PRATA COM TITANIO SINCRONIZADAS COMSEQUENCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA, 30BOMBASVERMELHA E VERDES COLORIDO O CEU ITEM 03 - 02TORTAS EM V PROFISSIONAL,04 TORTAS CHORAO COM FINAL AZUL,03 TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIMVERDE,02TORTAS MAX DANCECOM ABERTURA CAMURRO OURO, ITEM 04 - 02 TORTAS DE EFEITO EMZPROFISSIONAL,02TORTAS SINCRONIZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE CORES DIVERSAS,PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER,VASOS DE CRACKER COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL,ITEM 05 - 02 TORTAS DE EFEITOS EMW PROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDE, CROSSETE, COMPOSTA DE CRACKER ,FONTES PRATINTERMITENTE AZUL,10MORTEIROS DE 03 POLEGADAS MUTACAO COM CRACKER, ITEM 11 - 10 MORTEIROS DE 04 POLEGADAS FOLHA SECA,10MORTEIROS DE 04 POLEGADAS VERMELHO COM AZUL, ITEM 12 - 03 MORTEIROS DE 05 POLEGADAS FARFALHAM CENTROAZUL,03MORTEIROS DE 05 POLEGADAS VERDE COM CRACKER, ITEM 13 - 02 MORTEIROS DE06 POLEGADAS AZUL COM AMARELO,ITEM 14 - 01 MORTEIROSDE 07 POLEGADAS NAS CORES MISTA, TEMPO APROXIMADO DE DURACAO DO SHOWPIROTECNICO DE09 MINUTOS, ESTE SHOW DEVERA SER DISPARADO DE 02 PONTOS AO MESMOTEMPO.	UN	30,0000	R\$ 0,1000	R\$ 22.333,3330	669.999,9900
25	1	05884	NÃO	LOCACAO DE DE SONORIZACAO PARA 1 DIA DE EVENTO. SISTEMA 16X12 DE AUDIO (SONORIZACAO) MEGA EVENTOS LOCACAOAUDIO (SONORIZACAO)SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUEDEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAISEREGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDESEVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERACUMPRIR NAINTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DE PA LINEEQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 32 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS,SENSIBILIDADE: 105DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ- 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DEALINHAMENTO 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVESPASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W.1M SPL CIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DEALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMAATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO EINCLINACAO (P.A 16X12 DE CADALADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME A BAIXO,04 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 04 UNID. MANILHA /ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2 T. C/ 10 MTSDE CORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHAS ELETRICA 2T. C/ 12 MTS DE CORRENTE C/FREIO08 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAOCONF. ABNT. 16 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4(4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM)EXTRAFLEX 16 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 1.50MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX AMPLIFICACAO DO SISTEMA DEAUDIO (PA) 06 UNID. CONJUNTOS DE RACK COM 6 AMPLIFICADORES SENDO CADA: 06 UNID. AMPLIFICADOR SUBGRAVES 180 (16.000 WATTS RMS) POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 2 X 8000 W RMS =1.2 O 2X 5750 W RMS = 2 O 2 X 3450 W RMS = 4 O 2X 2050 W RMS = 8 O RESPOSTA DEFREQUENCIA: 20HZ - 20KHZ (+/-0,5DB) DISTORCAO HARMONICA: < 0,01 %	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 42.333,3330	2.116.666,6500
25	2	05890	NÃO	LOCACAO DE DE SONORIZACAO PARA 2 DIAS DE EVENTO. SISTEMA 16X12 DE AUDIO (SONORIZACAO) MEGA EVENTOS LOCACAOAUDIO (SONORIZACAO)SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO)QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS,SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRA,E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DE PA LINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 32 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTESCARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE:105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1MCOBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORMESEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DBSPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTADE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COMSOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO EPROJECAO E INCLINACAO (P.A 16X12 DE CADA LADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME A BAIXO, 04 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 04 UNID. MANILHA / ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2 T. C/ 10MTS DE CORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHASELETRICA 2 T. C/ 12 MTS DE CORRENTE C/FREIO 08 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 16 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM)EXTRAFLEX 16 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKONNL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12UNID. CABOS1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX AMPLIFICACAO DO SISTEMA DE AUDIO (PA)06 UNID. CONJUNTOS DE RACK COM 6	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 52.333,3330	2.616.666,6500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				AMPLIFICADORES SENDO CADA: 06 UNID. AMPLIFICADOR SUB GRAVES 18" (16.000 WATTS RMS) POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 2 X 8000 W RMS = 1.2 O 2 X 5750 W RMS = 2 O 2 X 3450 W RMS = 4 O 2 X 2050W RMS = 8 O RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20HZ - 20KHZ (+/-0,5DB) DISTORCAO HARMONICA: < 0,01 %					
25	3	05898	NÃO	LOCACAO DE DE SONORIZACAO PARA 3 DIAS DE EVENTO. SISTEMA 16X12 DE AUDIO (SONORIZACAO) MEGA EVENTOS LOCACAOAUDIO (SONORIZACAO)SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO)QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELOMUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DE PA LINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 32 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUBGRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ- 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO E INCLINACAO (PA 16X12 DE CADA LADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME ABAIXO, 04 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER04 UNID. MANILHA /ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2 T. C/ 10 MTS DE CORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHASELETRICA 2 T. C/ 12 MTSDE CORRENTE C/ FREIO 08 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 16 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 12MTS SPEAKONNL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX16 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX AMPLIFICACAO DO SISTEMA DE AUDIO (PA) 06 UNID. CONJUNTOS DE RACK COM 6 AMPLIFICADORES SENDO CADA: 06 UNID. AMPLIFICADOR SUB GRAVES 18" (16.000 WATTS RMS) POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 2 X8000 W RMS = 1.2 O 2 X 5750 W RMS =2 O 2 X 3450 W RMS = 4 O 2 X 2050 W RMS = 8 O RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20HZ - 20KHZ (+/-0,5DB) DISTORCAO HARMONICA: < 0,01 %	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 60.333,3330	3.016.666,6500
25	4	05971	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA 1 DIA DE EVENTO: SISTEMA DE AUDIO 12X12 LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICOCONFORMEARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARAMEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA OEVENTO, 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURAHORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTECARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1MPOTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWAREDE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAOE INCLINACAO (PA.12X12 DE CADA LADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME A BAIXO, 04 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 04UNID. MANILHA / ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2T.C/10MTSDECORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHAS ELETRICA 2T.C/12MTSDECORRENTE C/ FREIO 08 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 16 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 12MTS SPEAKONNL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 16 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX AMPLIFICACAO DO SISTEMA DE AUDIO (PA) 06 UNID. CONJUNTOS DER ACK COM 6 AMPLIFICADORES SENDO CADA: 06UNID. AMPLIFICADOR SUB GRAVES18" (16.000WATTSRMS) POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 2 X 8000 W RMS = 1.2 O 2 X 5750 W RMS = 2 O 2 X 3450 W RMS = 4 O 2 X 2050 W RMS = 8 O RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20HZ - 20KHZ (+/-0,5DB) DISTORCAO HARMONICA: < 0,01 % FATOR DE AMORTECIMENTO: >2000 @ 80 . 200HZ RUÍDO: - 100 DB SENSIB. DE ENTRADA: 0,775 MV (0 DBU) - 40 X (32 DB) IMPEDANCIA DE ENTRADA: 10 KO ALIMENTACAO	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 30.333,3330	1.516.666,6500
25	5	05972	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA 2 DIAS DE EVENTO: SISTEMA DE AUDIO 12X12 LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORMEARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARAMEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINE	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 43.666,6670	2.183.333,3500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA OEVENTO, 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ ▢ 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTESCARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1MPOTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ ▢ 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECÃO INCLINACAO (P.A12X12 DE CADA LADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME A BAIXO, 04 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 04UNID. MANILHA / ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2T.C/10MTSDECORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHAS ELETRICA 2T.C/12MTSDECORRENTE C/ FREIO 08 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAO CONF. ABNT.16 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 16 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX AMPLIFICACAO DO SISTEMA DE AUDIO (PA) 06 UNID. CONJUNTOS DER ACK COM 6 AMPLIFICADORES SENDO CADA: 06 UNID.					
25	6	05973	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA 3 DIAS DE EVENTO: SISTEMA DE AUDIO 12X12 LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORMEARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARAMEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGR, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA OEVENTO, 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ ▢ 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 24 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTESCARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1MPOTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ ▢ 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECÃO INCLINACAO (P.A12X12 DE CADA LADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME A BAIXO, 04 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 04UNID. MANILHA / ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2T.C/10MTSDECORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHAS ELETRICA 2T.C/12MTSDECORRENTE C/ FREIO 08 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAO CONF. ABNT.16 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 16 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 12 UNID. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX AMPLIFIC	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 52.666,6670	2.633.333,3500
25	7	05975	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA 1 DIA DE EVENTOS. SISTEMA 8X8 DE AUDIO (SONORIZACAO)EVENTOS INTERMEDIARIOS LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S)PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIAQUEDEVERA CUMPRIR NA INTEGR, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DEPA LINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAYPASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W.1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DBSPL @1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DESOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECÃO E INCLINACAO (P.A 16X12 DE CADA LADO)OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORMEA BAIXO,02 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 02 UNID. MANILHA / ANILHAP/ 2T.5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2 T. C/ 10 MTS DE CORRENTE C/ FREIO	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.733,3330	786.666,6500
25	8	05977	NÃO	LOCACAO DE SISTEMA DE SONORIZACAO PARA 1 DIA DE EVENTO: SISTEMA 8X6 DE AUDIO (SONORIZACAO) EVENTOS MEDIO PORTE LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO ACIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGR, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS:SISTEMADEPALINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACUSTICALINE	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 13.333,3330	666.666,6500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 12 UNID. CAIXAS ACÚSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTÊNCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB)					
25	9	05978	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA 2 DIAS DE EVENTO: SISTEMA 8X6 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS MÉDIO PORTE LOCALIZAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) SISTEMA DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERÃO ATENDER RIDER TÉCNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARÁTER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICÍPIO, ONDE PODERÁ SER ÚNICA OU VÁRIAS APRESENTAÇÕES, TENDO A CIÊNCIA QUE DEVERÁ CUMPRIR NA ÍNTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PALINE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACÚSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB)	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 19.666,6670	983.333,3500
25	10	05979	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA 3 DIAS DE EVENTO: SISTEMA 8X6 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS MÉDIO PORTE LOCALIZAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) SISTEMA DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERÃO ATENDER RIDER TÉCNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARÁTER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICÍPIO, ONDE PODERÁ SER ÚNICA OU VÁRIAS APRESENTAÇÕES, TENDO A CIÊNCIA QUE DEVERÁ CUMPRIR NA ÍNTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PALINE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACÚSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB)	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 24.333,3330	1.216.666,6500
25	11	05980	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE 1 DIA. SISTEMA 4X4 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS PEQUENO PORTE LOCALIZAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERÃO ATENDER RIDER TÉCNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARÁTER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICÍPIO, ONDE PODERÁ SER ÚNICA OU VÁRIAS APRESENTAÇÕES, TENDO A CIÊNCIA QUE DEVERÁ CUMPRIR NA ÍNTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PALINE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O EVENTO, 08 UNID. CAIXAS ACÚSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 08 UNID. CAIXAS ACÚSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTÊNCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A)	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 13.333,3330	666.666,6500
25	12	05981	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE 2 DIAS. SISTEMA 4X4 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS PEQUENO PORTE LOCALIZAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERÃO ATENDER RIDER TÉCNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARÁTER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICÍPIO, ONDE PODERÁ SER ÚNICA OU VÁRIAS APRESENTAÇÕES, TENDO A CIÊNCIA QUE DEVERÁ CUMPRIR NA ÍNTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PALINE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O EVENTO, 08 UNID. CAIXAS ACÚSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 08 UNID. CAIXAS ACÚSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTÊNCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A)	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 15.333,3330	766.666,6500
25	13	05982	NÃO	LOCALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE 3 DIAS. SISTEMA 4X4 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS PEQUENO PORTE LOCALIZAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERÃO ATENDER RIDER TÉCNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARÁTER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICÍPIO, ONDE PODERÁ SER ÚNICA OU VÁRIAS APRESENTAÇÕES, TENDO A CIÊNCIA QUE DEVERÁ CUMPRIR NA ÍNTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PALINE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O EVENTO, 08 UNID. CAIXAS ACÚSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 18.000,0000	900.000,0000

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				SOFTWARE DE ALINHAMENTO 08 UNID. CAIXASACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE:106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE S					
25	14	05983	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 1 DIA SISTEMA 2X2 DE AUDIO (SONORIZACAO) EVENTOS PEQUENO PORTESISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARATER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO ACIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINEEQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL@ 1W.1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 04 UNID. CAIXASACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE:106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO E INCLINACAO (P.A	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 5.000,0000	250.000,0000
25	15	05984	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 2 DIAS. SISTEMA 2X2 DE AUDIO (SONORIZACAO)EVENTOS PEQUENO PORTESISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDERTECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARATER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINEEQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 04 UNID. CAIXAS ACUSTICALINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W.1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DEFREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DEFREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO E INCLINACAO (P.A	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 6.500,0000	325.000,0000
25	16	05985	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 3 DIAS SISTEMA 2X2 DE AUDIO (SONORIZACAO)EVENTOS PEQUENO PORTESISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDERTECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARATER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO ACIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 04 UNID. CAIXASACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE:106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO E INCLINACAO (P.A	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 8.000,0000	400.000,0000
25	17	05986	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 1 DIA. SISTEMA DE AUDIO DE LINHAS (SONORIZACAO - AMBIENTE) EVENTOS DIVERSOS LOCACAO AUDIO DE LINHA (SOM DE LINHA) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) DENOMINADO DE SOM DE LINHA QUE DEVERAO ATENDER AS DEVIDAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO COMO SISTEMA DE SOM TIPO RADIO COM CABEAMENTO NO MESMO, DEMAIS EVENTOS COM USO COM AS CAIXAS DE SOM DE LINHA LOCADAS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER USADO ATE POR ATÉ 07 (SETE) DIAS CONTINUOS, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOESMINIMAS: SOM DE LINHA KIT COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE LINHA COM FALANTE DE 12W,02 TWITERS E TRANSFORMADOR PARA ATUACAO EM ATE 1200 METROS MESA DE SOM ANALOGICADE 06 CANAIS 01 EQUALIZADOR ANALOGICO GRAFICO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR ANALOGICO DELIMITADOR/EXPANDER 02 AMPLIFICADORES COM POTENCIAS MINIMA OU SUPERIOR A 4000WATTS OPERANDO EM BRIDGE 01 MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM SISTEMA DE ANTENA ATIVA COM	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.000,0000	200.000,0000
25	18	06003	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 2 DIAS. SISTEMA DE AUDIO DE LINHAS (SONORIZACAO - AMBIENTE) EVENTOS DIVERSOS LOCACAO AUDIO DE LINHA (SOM DE LINHA) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) DENOMINADO DE SOM DE LINHA QUE DEVERAO	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.433,3330	243.333,3000

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				ATENDER AS DEVIDAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO COMO SISTEMA DE SOM TIPO RADIO COM CABEAMENTO NO MESMO, DEMAIS EVENTOS COM USO COM AS CAIXAS DE SOM DE LINHA LOCADAS NOS ATE POR ATÉ 07 (SETE) DIAS CONTINUOS, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SOM DE LINHA KIT COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE LINHA COM FALANTE DE 12W, 02 TWITERS E TRANSFORMADOR PARA ATUACAO EM ATE 1200 METROS MESA DE SOM ANALOGICA DE 06 CANAIS 01 EQUALIZADOR ANALOGICO GRAFICO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR ANALOGICO DELIMITADOR/EXPANDER 02 AMPLIFICADORES COM POTENCIAS MINIMA OU SUPERIOR A 4000 WATTSOPERANDO EM BRIDGE 01 MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM SISTEMA DE ANTENA ATIVA COM/ CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO POR 500 MTS LINEARES , EQUIVALENTE A SM58 OBSERVACOES IMPORTANTES: TODO E QUAIS QUER ACESSORIO,CABEAMENTO, PARA DOS DEVIDOS FINS DE FUNCIONAMENTO, E ATENDIMENTO AO ARTISTA E TAMBEM AO MUNICIPIO DEVERASER CONTEMPLADO, EQUIPE TECNICA COMPOSTA POR MINIMO,01 TECNICO DE AUDIO					
25	19	06004	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 3 DIAS. SISTEMA DE AUDIO DE LINHAS (SONORIZACAO - AMBIENTE) EVENTOS DIVERSOS LOCACAO AUDIO DE LINHA (SOM DE LINHA) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) DENOMINADO DE SOM DE LINHA QUE DEVERAO ATENDER AS DEVIDAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO COMO SISTEMA DE SOM TIPO RADIO COM CABEAMENTO NO MESMO, DEMAIS EVENTOS COM USO COM AS CAIXAS DE SOM DE LINHA LOCADAS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER USADO ATE POR ATÉ 07 (SETE) DIAS CONTINUOS, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOESMINIMAS: SOM DE LINHA KIT COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE LINHA COM FALANTE DE 12W,02 TWITERS E TRANSFORMADOR PARA ATUACAO EM ATE 1200 METROS MESA DE SOM ANALOGICADE 06 CANAIS 01 EQUALIZADOR ANALOGICO GRAFICO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR ANALOGICO DELIMITADOR/EXPANDER 02 AMPLIFICADORES COM POTENCIAS MINIMA OU SUPERIOR A 4000 WATTS OPERANDO EM BRIDGE 01 MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM SISTEMA DE ANTENAATIVA COM/ CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO POR 500 MTS LINEARES , EQUIVALENTE A SM58OBSERVACOES IMPORTANTES: TODO E QUAIS QUER ACESSORIO, CABEAMENTO, PARA DOS DEVIDOS FINS DE FUNCIONAMENTO, E ATENDIMENTO AO ARTISTA E TAMBEM AO MUNICIPIO DEVERA SER CONTEMPLADO, EQUIPE TECNICA COMPOSTA POR MINIMO, 01 TECNICO DE AUDIO	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 2.866,6670	286.666,7000
25	20	06005	NÃO	SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) PALESTRA LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER PALESTRAS E EVENTOS DE PEQUENOS PORTES,REALIZADOS PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DE AUDIO COMPOSTO POR TORRE OU CAIXA AMPLIFICADA COM PROCESSAMENTO DSPEQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA ACUSTICA, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 118 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL:180° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ @ 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 112 DB SPL @ 1M POTENCIA: 1200 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS, CONSOLES DE MIXAGEM SISTEMA DE AUDIO PA 01 UNID. CONSOLE DIGITAL COMPOSTA PORCONSOLE DE 16 CANAIS DIGITAIS COM	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 1.233,3330	123.333,3000
25	21	06009	NÃO	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA 2 DIAS DE EVENTOS. SISTEMA 8X8 DE AUDIO (SONORIZACAO) EVENTOS INTERMEDIARIOS LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS,ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIAQUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DEPA LINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINEARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTES CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO E INCLINACAO (P.A 16X12 DE CADA LADO)OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOSCONFORME A BAIXO, 02 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 02 UNID. MANILHA / ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2 T. C/ 10 MTS DECORRENTE C/ FREIO	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 23.733,3330	1.186.666,6500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
25	22	06010	NÃO	<p>LOCACAO DE SONORIZACAO PARA 3 DIAS DE EVENTOS. SISTEMA 8X8 DE AUDIO (SONORIZACAO) EVENTOS INTERMEDIARIOS LOCACAO AUDIO (SONORIZACAO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZACAO) QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DE PA LINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECAO E INCLINACAO (P.A 16X12 DE CADA LADO) OBS.: TODO O SISTEMA DE AUDIO ACIMA MENCIONADOS COM DEVIDOS CABOS E ACESSORIOS CONFORME A BAIXO, 02 UNID. SISTEMA DE ELEVACAO PA BUMPER 02 UNID. MANILHA / ANILHA P/ 2T. 5/8 P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 02 UNID. TALHAS MANUAL 2 T. C/ 10 MTS DE CORRENTE C/ FREIO 02 UNID. TALHAS ELETRICA 2 T. C/ 12 MTS DE CORRENTE C/ FREIO 04 UNID. CINTAS 2 TONELADAS X 1MT P/ ELEVACAO CONF. ABNT. 08 UNID. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 06 UNID. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 08 UNID. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 06 UNID. CABOS 1.50 MTS</p>	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 25.066,6670	1.253.333,3500
26	1	05987	NÃO	<p>LOCACAO DE ILUMINACAO PARA EVENTO DE 1 DIA EVENTOS DE GRANDE PORTE. LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDO A EMPRESA A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 16 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM, WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA POINTE OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 32 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM, WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 16 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA</p>	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 42.333,3330	2.116.666,6500
26	2	05988	NÃO	<p>LOCACAO DE ILUMINACAO PARA EVENTO DE 2 DIAS EVENTOS DE GRANDE PORTE. LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDO A EMPRESA A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 16 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM, WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA POINTE OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 32 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM, WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 16 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA</p>	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 52.333,3330	2.616.666,6500
26	3	05989	NÃO	<p>LOCACAO DE ILUMINACAO PARA EVENTO DE 3 DIAS EVENTOS DE GRANDE PORTE. LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDO A EMPRESA A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 16 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM, WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA POINTE OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 32 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE</p>	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 62.333,3330	3.116.666,6500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				LED 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USOSUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRAQUEDA 16 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA					
26	4	05990	NÃO	LOCACAO DE ILUMINACAO PARA EVENTO DE 1 DIA EVENTOS DE MEDIO PORTE. LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERA ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOAEMPRESA A CIENCIE QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOESMINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DESAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA POINTE OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DECHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTOPARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCACONTRA QUEDA 16 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH,SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OSEQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 33.000,0000	1.650.000,0000
26	5	05991	NÃO	LOCACAO DE ILUMINACAO PARA EVENTO DE 2 DIAS EVENTOS DE MEDIO PORTE. LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERA ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOA EMPRESA A CIENCIE QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOSDE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA POINTE OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DECHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 16 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH,SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 43.000,0000	2.150.000,0000
26	6	05992	NÃO	LOCACAO DE ILUMINACAO PARA EVENTO DE 3 DIAS EVENTOS DE MEDIO PORTE. LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERA ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOA EMPRESA A CIENCIE QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOSDE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA POINTE OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DECHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 16 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH,SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 53.333,3330	2.666.666,6500
26	7	05996	NÃO	SISTEMA DE ILUMINACAO EVENTOS PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 1 DIA LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOA EMPRESA A CIENCIE QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTODEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 08	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 11.666,6670	583.333,3500

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				UNIDADE MOVING LED MAC AURA LED MODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTOPARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 CANHOES PAR LED RGBWA+UV 02 SPLITTER COM 1 ENTRADA 1 SAIDA					
26	8	06007	NÃO	SISTEMA DE ILUMINACAO EVENTOS PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 2 DIAS LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOA EMPRESA A CIENCIE QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOSDE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTODEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 08 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LEDMODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTOPARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 CANHOES PAR LED RGBWA+UV 02 SPLITTER COM 1 ENTRADA 1 SAIDA	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 14.333,3330	716.666,6500
26	9	06008	NÃO	SISTEMA DE ILUMINACAO EVENTOS PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 3 DIAS LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOA EMPRESA A CIENCIE QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOSDE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTODEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 08 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LEDMODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTOPARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 CANHOES PAR LED RGBWA+UV 02 SPLITTER COM 1 ENTRADA 1 SAIDA SEGUIDOR E 6 SAIDAS PARA EQUIPAMENTO COM FUNCAO TERMINATOR 01 ARTNET DE NO MINIMO 8UNIVERSOS 01 MAQUINAS FUMACA HAZE 3.000 DMX 01 MAM POWER 02 PROPOWER 24 CANAIS OBSERVACOES IMPORTANTES: TODO E QUAIS QUER ACESSORIO, CABEAMENTO, PARA DOS DEVIDOS FINS DE FUNCIONAMENTO, E ATENDIMENTO AO ARTISTA E TAMBEM AO MUNICIPIO DEVERA SER CONTEMPLADO, EQUIPE TECNICA COMPOSTA POR MINIMO, 01 TECNICO DE ILUMINACAO 01 AUXILIARES TECNICOS EM LUZ, PARA AUXILIO E CABEAMENTO. O TEMPO DE LOCACAO DE SERVICO SE TRATA POR DIARIA, - E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA NECESSARIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DETRANSPORTE	UN	50,0000	R\$ 0,1000	R\$ 17.333,3330	866.666,6500
27	1	06011	NÃO	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 08 (OITO) HORAS, COM RONDA DURANTE A REALIZACAO DO EVENTO.	UN	1.500,0000	R\$ 0,1000	R\$ 775,9900	1.163.985,0000
TOTAL GERAL R\$ 93.921.327,0700									